



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.1**

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Maicon Gekson Moreira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.1 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, JUDICIAL OU ADMINISTRATIVAMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Às 08h05min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu o envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 01 (uma) proponente, sendo ela:

| LICITANTE PARTICIPANTE                      |                       |                |
|---|-----------------------|----------------|
| PROPONENTE                                  | REPRESENTANTE         | CPF            |
| R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP | DANILO XIMENES COELHO | 025.985.503-07 |

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento do representante e as condições de participação da empresa e após convidou o representante para análise e rubricas. Logo após comunicou que a proponente e seu representante relacionado a seguir, está credenciado de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 3 e 4 do Edital.

| PROPONENTE                                  | REPRESENTANTE         | CPF            |
|---|-----------------------|----------------|
| R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP | DANILO XIMENES COELHO | 025.985.503-07 |

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Pregoeira analisou a proposta juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubricas e análise do licitante presente. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços constatou que a empresa R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP está Classificada para a fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

**ITEM 01**

| PROponente                                  | Menor Taxa Percentual % | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | Valor Percentual Final % |
|---|-------------------------|----------|----------|----------|--------------------------|
| R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP | 20%                     | S/L      | -        | -        | 20%                      |

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor percentual:

| Resumo com Valor Percentual Final           |                          |
|---|--------------------------|
| Vencedor                                    | Valor Percentual final % |
| R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP | 20% (vinte por cento)    |

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vista ao licitante participante e informou o resultado da análise declarando que a proponente R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP, tendo em vista que a mesma cumprira as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Em seguida a Pregoeira perguntou ao licitante participante se exista por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 8.8 do Edital. O proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira ter dado o resultado da análise da Documentação de Habilitação e não havendo intenção de entrar com recurso e nada mais havendo a tratar nem a declarar, Sra. Pregoeira por encerrada a sessão às 09h:45min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante participante presente.

| COMISSÃO DE PREGÃO |                                 |                                    |
|--------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Função             | Nome                            | Assinatura                         |
| Pregoeira:         | Maria Joelma Moreira            | <i>Maria Joelma Moreira</i>        |
| Equipe de Apoio:   | José Tiago De Lima Moreira      | <i>José Tiago De Lima Moreira</i>  |
|                    | Francisco Maicon Gekson Moreira | <i>Francisco Maicon G. Moreira</i> |

| LICITANTES PARTICIPANTES                    |                    |                       |                |                               |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|
| PROponente                                  | CNPJ               | REPRESENTANTE         | CPF            | ASSINATURA                    |
| R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP | 34.827.873/0001-94 | DANILO XIMENES COELHO | 025.985.503-07 | <i>Daniilo Ximenes Coelho</i> |